



PORTARIA Nº 01/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PEDRO SILVÉRIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arandu, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1312 de 09 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Eleitoral com o objetivo de eleger 01 membro titular e 05 membros suplentes para compor o Conselho Tutelar do município de Arandu.

Artigo 2º - **Esta Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes integrantes, sob presidência do primeiro:**

- a) Erica Cristina Franzolin de Paula Negrão – Presidente
- b) Suely Soares – Vice - Presidente
- c) Natália Regina Dias Margatto – 1ª Secretária
- d) Geneci Ferreira – 2ª Secretária

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral pertence ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual, é investida de autonomia para a condução e realização de todos os trabalhos vinculados ao processo seletivo de escolha de membros integrantes (01 membro titular e 05 membros suplentes) que irá compor o Conselho Tutelar do município de Arandu – SP.

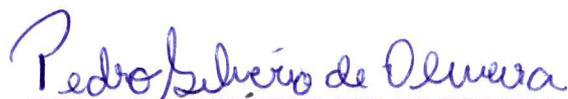


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

cmdca@arandu.sp.gov.br

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arandu, 01 de Junho de 2022.


PEDRO SILVÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA